



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 3681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 240/2022, de 17 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença médica a servidora pública municipal e dá outras providências.
- **Decreto Nº 241/2022, de 17 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 240/2022, de 17 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora Pública Municipal **MARIA COSTA REIS**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria de Obras, Licença Médica a que tem direito, por 90(noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 17 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 241/2022, de 17 de maio de 2022.

*“DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO, A PEDIDO,
DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sr^a. FERNANDA COSTA DE CARVALHO ROCHA do cargo de ASSISTENTE DE ARRECADAÇÃO, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do município de Conceição do Jacuípe/BA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 17 de maio de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL